



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a Cabo PM Flávia de Souza, lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Florianópolis, Santa Catarina, a seguinte mensagem:

No dia 11.06.2025, uma cena de extrema tensão e emoção paralisou um condomínio no bairro Pantanal em Florianópolis. Uma jovem de sentou-se no parapeito da cobertura de um edifício e demonstrava sinais claros que pretendia tirar a própria vida.

A polícia Militar foi acionada imediatamente por moradores e, ao chegar ao local, uma guarnição subiu até o último andar do edifício. Lá, os policiais se depararam com a jovem em situação de risco extremo.

Após alguns minutos de conversa, a Cabo PM Flávia de Souza, que fazia parte da equipe, decidiu agir. Com calma e segurança, estendeu a mão à jovem. Assustada e muito sensibilizada com o acolhimento, a jovem sentiu segurança com a presença da militar e aceitou o gesto.

Em um movimento rápido e preciso, a polícia subiu em um banco e conseguiu puxá-la em segurança, de volta para dentro da cobertura. O que era um momento de tensão e desespero se transformou em alívio e mais uma vida foi salva pela Polícia Militar de Santa Catarina. A jovem foi acolhida e encaminhada para atendimento psicológico.

A ocorrência ressalta o profissionalismo e o desprendimento da Polícia Militar de Santa Catarina, em especial a bravura da Cabo PM Flávia de Souza, pela atuação em ocorrência complexa e extremamente delicada, que exigiu habilidades específicas e um forte controle emocional da Militar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, parabeniza Vossa Senhoria pela ocorrência que salvou uma vítima que tentava se suicidar em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

